PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232/233

Contrato nº 374/2017: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 174.880/2016, Pregão Eletrônico nº 009/2017, Ata de Registro de Preços nº 017/2017 (válida até 22/08/2018)**, referente a aquisições de material odontológico realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:
Referência: Memorando nº 340/2018 da Secretaria de Saúde datado de 14/05/2017.
Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA, CNPJ: 82.478.140-0001-34, estabelecida na Av. Gaturamo, nº 100, Bairro Jardim Primavera, Arapongas/PR, CEP 86.701-001, Telefone (43) 3056-2332, E-mail salvielopes@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Vinicius Lopes Salvi, residente na cidade de Arapongas/PR, CEP 86.702-820, na Rua Saira Ouro, nº 201, Bairro Jardim Universidade, RG: 10865451-1, CPF: 078.204.279-14.

1. OBJETO – Aquisição de material odontológico, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Número Registro/Anvisa	Valor Unit.	Valor Total
65	Filmes adulto p/ radiografias tam 3x4 c/ 100 unidades	05 Caixas	Dentix		R$ 92,99	R$ 464,95
66	Filmes infantis p/ radiografias tam 2x3 c/ 100 unidades	02 Caixas	Dentix		R$ 153,58	R$ 307,16
					TOTAL	**R$ 772,11**

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: Gestora Isolaine Figueredo Cardoso, fiscal Alexon Mendes e suplente Iara Jucerlei da Cruz Minho.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, nos endereços ali indicados, durante o seguinte horário: Manhã: 8 h às 12 h.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, n° 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 08 às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 772,11**

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B1
Assessora da Procuradoria

(**Setecentos e setenta e dois reais e onze centavos**). Os pagamentos serão efetuados *em até 30 (trinta) dias* após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal da Saúde – Vinculado

Proj./Ativ.: 1020 – Programa da Saúde Bucal no PSF

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 4520 – PSF – Saúde da Família – PAB VAR ICA

Reduzido: 3507

Solicitação de Compras n° 159171.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 017/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 18 de Maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria